



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-4FGND

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS NO
ÂMBITO DO EDITAL NOVA CENA - MOSTRAS E FESTIVAIS – PNAB FUNCULTURA**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 03 de julho de 2025, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.**

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 29 DE JULHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não serão aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por meio da plataforma E-Docs para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação e sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROponentes Convocados:

LINHA: ARTES CÊNICAS

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES

- 1) Passarim Produções e Eventos Cultura – Título do projeto: FITICA - Festival Incrível De Teatro na Infância Capixaba

MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

- 2) 43.678.591 João Paulo Stein Loureiro – Título do projeto: Festival Beira-Mar de Teatro



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

LINHA: LITERATURA

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES

- 1) 41.441.418 Maria Eduarda Ramos Gazel – Título do projeto: FLII - Festival de Literatura Ilustrada das Infâncias

MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

- 2) Tangerinas do Deserto Produções Ltda. – Título do projeto: 4ª e 5ª edição Literalta - Festa Literária de Vargem Alta

LINHA: MÚSICA

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES

- 1) Vianna Eventos e Produções Audiovisuais Ltda. – Título do projeto: DESVIO - Música de Invenção
- 2) Instituto Agir para a Cidadania (*) – Título do projeto: "Festival Brasileiro de Ensino Coletivo de Instrumentos e Vozes: Inspirado no Pensamento de José Antônio Abreu"

MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

- 3) Layla Rodrigues de Almeida Castro Ltda. – Título do projeto: Festival "Tudo é Divino"
- 4) Sociedade Amigos por Itaúnas – Título do projeto: 1º Festival da Música Tradicional de Itaúnas

LINHA: AUDIOVISUAL

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES

- 1) R S DE SÁ Filmes e Projetos EPP – Título do projeto: Mostra Cine Luso Brasil - primeira e segunda edições

MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

- 2) Taynara dos Santos Barreto MEI – Título do projeto: Mostra de Cinema Negro Chico Prego

Vitória, 14 de Julho de 2025.

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA



DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A. MEI

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pjemitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

B. Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).